



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.675, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera funcionário que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

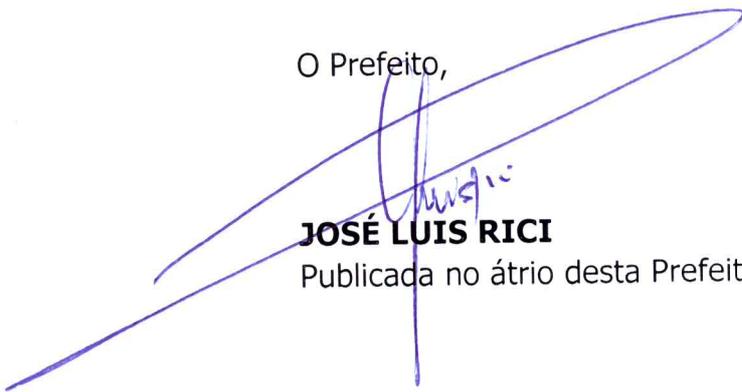
R E S O L V E :

Art. 1º Fica o funcionário LUIS CARLOS ABRUZZI, portador do RG/SP. 12.529.825-0, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA, nomeado através da Portaria nº 7.319, de 23 de janeiro de 2017, exonerado de seu emprego, a partir de 14 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de janeiro de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos